



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5010 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020

Edição de Hoje: 04 páginas

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001.04500/2020;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04500/2020;**  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **FERNANDA AURICELE MACHADO FRANCO BEZERRA;**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CRAS DO BAIRRO PIRAJÁ**, situada no endereço: Av. Pirajá, Nº S/N, Bairro: Pirajá, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 2.179,00 (Dois mil, cento e setenta e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 26.148,00 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **FERNANDA AURICELE MACHADO FRANCO BEZERRA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 855.392.443-20 e RG nº 2.000.626 – SSP/PI, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001.04511/2020;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04511/2019;**  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**, situada na Avenida General Sampaio, 1444, Morro do Alecrim, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete deste município

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 02.39.04.122.0002.2002.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 017.023.433-91 e Cl. Nº 78.209 – SSP/PI, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001.04522/2020.;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04522/2019;**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **EDMAR GURGEL BRASIL;**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA 2**, situada no endereço seguinte: AV. Volta Redonda, 1826, Volta Redonda, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**VALOR: MENSAL** Valor mensal fixado em R\$ 4.356,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 52.272,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o (a) Sr (a) **Talmir Franklin Rosa Neto**, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **EDMAR GURGEL BRASIL**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº **031.224.173-91** e **CI nº 172.856 SSP/CE** a seguir denominado (a) **LOCADOR (A)**.

**DOTAÇÃO:** 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **20 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001.04585/2020.;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04585/2019;**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **FERNANDA NEVES CANTUÁRIA;**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CCI DO BAIRRO TREZIDELA**, situada no endereço: Rua Odorico Mendes, Nº 92, Bairro: Trezidela, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 2.178,00 (Dois mil, cento e setenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 26.136,00 (Vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **FERNANDA NEVES CANTUÁRIA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº **652.744.663-20** e **RG nº 1980723 – SSP/PI**, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

### FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

### PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

### KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

### MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO

Secretária Municipal de Saúde

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não criem os teus seios escravos,  
Bentos seios do albor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

